

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO**

Ref. Recurso nº02/2017

Requerente: Vilma Alves de Souza

Objeto: ausência do Currículo *lattes*, atualizado; e do Certificado de pós-graduação em área afim, conforme itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital Nº 02 de 18 de Janeiro de 2017.

I – Relatório

A requerente apresenta a documentação exigida conforme preceitua o item 2.2.1 e 2.2.2. do edital Nº 02 de 18 de Janeiro de 2017.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando a apresentação da documentação;

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado DEFERIDO, em decorrência do previsto no item 2.2.1 e 2.2.2. do edital n. 02 de 18 de Janeiro de 2017.

É o Relatório.

Prof.ª Dr.ª Marcilene de Assis Alves de Araujo

Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Centro Universitário UnirG